### Jean Bodin

TÍTULO ORIGINAL\*

# Les Six Livres de la **République**

<sup>\*</sup> Tradução de Les six livres de la République, de Jean Bodin (1530-1596).

Tratado publicado originalmente em seis volumes em Paris por Jacques Du Puys em 1576.

Traduzido para o latim pelo próprio autor em 1586 com o título de De Republica libri sex.

Reeditado em seis volumes, com a ortografia original, no Corpus des œuvres de philosophie en langue française, coleção sob a direção de Michel Serres publicada pela editora Fayard, Paris, 1986.

## Jean Bodin

# Os Seis Livros da República

#### Livro Terceiro

Título Original Les Six Livres de la République – Livre Troisième

> Tradução e Revisão Técnica José Ignacio Coelho Mendes Neto



Coleção Fundamentos do Direito



© Copyright da tradução – 2011 Ícone Editora Ltda.

#### Coleção Fundamentos do Direito

#### Conselho Editorial

Cláudio Gastão Junqueira de Castro Diamantino Fernandes Trindade Dorival Bonora Jr. José Luiz Del Roio Marcio Pugliesi Marcos Del Roio Neusa Dal Ri Tereza Isenburg Ursulino dos Santos Isidoro

Vinícius Cavalari

#### Título Original

Les Six Livres de la République – Livre Troisième

#### Tradução e Revisão Técnica

José Ignacio Coelho Mendes Neto

#### Revisão do Português

Juliana Biggi

#### Projeto Gráfico, Capa e Diagramação

Richard Veiga

Proibida a reprodução total ou parcial desta obra, de qualquer forma ou meio eletrônico, mecânico, inclusive através de processos xerográficos, sem permissão expressa do editor. (Lei nº 9.610/98)

Todos os direitos reservados pela

#### ÍCONE EDITORA LTDA.

Rua Anhanguera, 56 – Barra Funda CEP: 01135-000 – São Paulo/SP Fone/Fax.: (11) 3392-7771 www.iconeeditora.com.br iconevendas@iconeeditora.com.br

## Índice

#### Capítulo I

Do senado e do seu poder, 11

#### Capítulo II

Dos oficiais e comissários, 41

#### Capítulo III

Dos magistrados, 61

#### Capítulo IV

Da obediência que deve o magistrado às leis e ao Príncipe soberano, 77

#### Capítulo V

Do poder dos magistrados sobre os particulares, 97

#### Capítulo VI

Do poder que os magistrados têm uns sobre os outros, 119

#### Capítulo VII

Dos corpos e colégios, estados e comunidades, 141

## O Terceiro Livro da **República**

### Capítulo I

#### Do senado e do seu poder

O senado é a assembleia legítima dos conselheiros de Estado para dar parecer àqueles que têm o poder soberano em toda República. Até aqui discorremos sobre a soberania e as marcas desta, depois abordamos a diversidade das Repúblicas. Falemos agora do senado, e em seguida falaremos dos oficiais, colocando as coisas principais em primeiro lugar. Não que a República não possa ser mantida sem senado, pois o Príncipe pode ser tão sábio e tão prudente que não encontrará conselho melhor que o seu, ou então, desconfiando de todos, não tomará parecer nem dos seus, nem de estrangeiros. Assim fizeram Antígono rei da Ásia¹, Luís XI neste reino, que o imperador Carlos V seguia de perto, Júlio César entre os romanos, que nunca dizia nada sobre as empreitadas, nem sobre as viagens, nem sobre o dia da batalha². Todos eles estiveram à frente de altas empreitadas, ainda que fossem atacados por grandes e poderosíssimos inimigos. E eram ainda mais temidos porque seus desígnios, por serem cerrados e encobertos, eram executados antes que os

<sup>1</sup> Plutarco, Demétrio.

<sup>2</sup> Suetônio, César.

inimigos pudessem ter notícia deles, e por esse meio eles eram surpreendidos. E os súditos são mantidos alertas, prontos para obrar e obedecer ao seu Príncipe assim que este erguer a mão, assim como os membros do corpo bem compostos estão prontos para receber e pôr em prática os mandamentos da razão, sem ter participação no conselho desta última.

#### Se é menos perigoso ter um bom Príncipe assistido por um mau conselho do que um mau Príncipe conduzido por um bom conselho

Acontece que muitos duvidaram<sup>3</sup>, a meu ver sem causa para tanto, se é mais conveniente ter um Príncipe sábio e virtuoso sem conselho do que um Príncipe embasbacado dotado de um bom conselho, e os mais sábios resolveram que nem um nem outro valem nada. Mas se o Príncipe for tão prudente quanto supõem, ele não tem grande necessidade de conselho, e o mais alto ponto que ele pode alcançar nas coisas de importância é manter as resoluções secretas, as quais, uma vez descobertas, não servem mais do que intenções desveladas. Assim, os Príncipes sábios procedem com tamanha habilidade que as coisas que menos querem fazer são aquelas de que mais eles falam. E quanto ao Príncipe embasbacado, como seria ele provido de bom conselho, já que a escolha depende da sua vontade e que o primeiro ponto da sabedoria reside em saber bem conhecer os homens sábios e escolhê-los oportunamente, para seguir seu conselho? Todavia, como o esplendor e a beleza da sabedoria são tão raros entre os homens e já que é preciso receber com toda obediência os Príncipes que aprouver a Deus enviar-nos, o mais belo desejo que se pode formular é o de ter um sábio conselho. E não chega a ser muito mais perigoso ter um mau Príncipe com um bom conselho do que um bom Príncipe conduzido por um mau conselho, como dizia o imperador Alexandre.

Eu disse que o Príncipe é conduzido pelo parecer do conselho; isso ele deve fazer não somente para as coisas grandes e de importância, mas também para as coisas ligeiras, pois não há nada que mais autoriza as leis e mandamentos de um Príncipe, de um povo, de uma senhoria do que fazê-los passar pelo parecer de um sábio conselho, de um senado, de uma Corte. Como Carlos V, apelidado o Sábio, tendo recebido as apelações e queixas daqueles de

<sup>3</sup> Essa questão foi abordada por Lamprido na vida de Severo.

Guyenne, súditos do rei da Inglaterra, que infringiam diretamente o tratado de Bretigni, reuniu todos os Príncipes em Parlamento, dizendo que os tinha mandado vir para ter seu parecer e corrigir-se se tivesse feito coisa que não deveria fazer. Pois os súditos, vendo os éditos e mandamentos promulgados contra as resoluções do conselho, são induzidos a desprezá-los. E do desprezo pelas leis vem o desprezo pelos magistrados, e depois a rebelião aberta contra os Príncipes, que acarreta a subversão dos estados. Por isso se nota que Hierão rei da Sicília perdeu seu estado e foi cruelmente morto junto com todos os seus parentes e amigos por ter desprezado o senado, sem nada lhe comunicar<sup>4</sup>, sendo que, por meio do senado, seu avô havia governado o estado durante mais de cinquenta anos, após usurpar a soberania. César cometeu o mesmo erro ao governar a República sem o parecer o senado, e o principal pretexto que foi usado para matá-lo foi que ele não se dignou levantar-se diante do senado, por instigação de seu adulador Cornélio Balbo. Pela mesma causa os romanos haviam matado o primeiro rei e expulso o último, pois um desprezava o senado, fazendo tudo a seu talante, e o outro queria aboli-lo totalmente, eliminando os senadores pela morte. Por essa causa o rei Luís XI não quis que seu filho Carlos VIII soubesse mais que três palavras de latim, que foram riscadas da história de Felipe de Commines, a fim de que ele se governasse por conselho, bem sabendo que aqueles que têm boa opinião de sua suficiência só agem segundo seu próprio juízo; isso havia levado Luís XI a um dedo da ruína, como ele confessou depois. Assim, é certo que o saber de um Príncipe, se não for rematado por uma muito rara e singular virtude, é como uma faca perigosa na mão de um furioso, e não há nada mais temível que um saber acompanhado de injustiça e armado de poder. Nunca se viu Príncipe, exceto por feito de armas, que fosse mais ignaro que Trajano, nem tão douto quanto Nero, e todavia este não teve igual em crueldade, nem aquele em bondade; um desprezava, o outro reverenciava o senado.

Portanto, já que o senado é uma coisa tão útil na monarquia e tão necessária nos estados populares e aristocráticos que eles não podem subsistir sem ele, falemos em primeiro lugar das qualidades exigidas dos senadores, em seguida do número destes, e de se deve haver mais de um conselho, e das coisas que ali se deve tratar, e em último lugar de qual poder se deve

<sup>4</sup> Lívio sobre Hierão: Regnante Hierone manserat publicum consilium: post mortem eius nulla de re neque convocati, neque consulti fuerunt.

dar ao senado. Eu disse que o senado é uma assembleia legítima: com isso se entende o poder que lhe é dado pelo soberano de reunir-se em tempo e local ordenado. Quanto ao local, não pode calhar onde quer que seja, pois com bastante frequência a ocasião o apresenta onde os negócios devem ser executados. Mas Licurgo legislador foi louvado pela proibição que instituiu de colocar retratos ou pinturas no local onde o senado deliberaria, porque ocorre frequentemente que a vista de tais coisas distrai a fantasia e transporta a razão, que deve estar inteiramente voltada para o que se diz. Eu disse conselheiros de Estado para diferenciá-los dos outros conselheiros e oficiais que são chamados amiúde para dar conselho aos Príncipes, cada um segundo sua vocação e qualidade, e no entanto eles não são conselheiros de Estado, nem ordinários.

E quanto ao título de senador, ele significa ancião, assim como os gregos chamavam o senado de γερουσίαν, o que mostra bem que os gregos e latinos compunham seu conselho de anciões, ou de seniores, que nós chamamos de senhores devido à autoridade e dignidade que sempre se deu aos anciões, por serem mais sábios e mais experientes, como se pode ver nas leis de Carlos Magno, quando ele diz: Nulli per sacramentum fidelitas promittatur, nisi nobis, et unicuique proprio seniori. Também pelo costume dos atenienses, quando o povo estava reunido para dar conselho, o meirinho chamava em voz alta aqueles que haviam atingido cinquenta anos para aconselhar aquilo que era bom e útil para o público<sup>5</sup>. E não somente os gregos e latinos concederam a prerrogativa aos anciões de dar conselho à República, mas também os egípcios, persas e hebreus, que ensinaram aos outros povos a ordenar bem e sabiamente os seus estados. E qual ordenança mais divina podemos querer além da de Deus? Quando ele quis estabelecer um senado, disse: "Reúnam para mim setenta dos mais anciões de todo o povo, pessoas sábias e tementes a Deus". Pois embora se possa encontrar boa quantidade de rapazes temperantes, sábios, virtuosos e até experientes em negócios (coisa, porém, bastante difícil), seria arriscado compor com eles um senado (que seria antes um Juvenado), até porque seu conselho não seria aceito nem pelos jovens, nem pelos velhos, pois uns estimar-se-iam tão sábios quanto, e os outros mais do que tais conselheiros. E em matéria de Estado, mais do que

<sup>5</sup> Demóstenes, Contra Leptino.

em outra coisa do mundo, a opinião não tem menos, e frequentemente tem mais efeito que a verdade. Ora, não há nada mais perigoso que o fato de os súditos terem a opinião de que são mais sábios que os governantes. E se os súditos tiverem uma má opinião daqueles que comandam, como obedecerão? E se não obedecerem, qual desfecho se pode esperar? É por isso que Sólon proibiu aos rapazes de entrarem para o senado, o que pareceu ser muito sábio. E Licurgo, antes de Sólon, compôs o senado de anciões. Não foi sem causa que as leis deram a prerrogativa de honra, privilégios e dignidades aos anciões, segundo a presunção que se deve ter de que são mais sábios, mais entendidos e mais aptos a aconselhar do que os jovens.

Não quero dizer que a qualidade de velhice basta para ter entrada no senado de uma República, principalmente se a velhice for avançada e já decrépita, faltando-lhe as forças naturais, e se o cérebro enfraquecido não puder cumprir seu dever. Até Platão, que quer que os anciões sejam guardiões da República, dispensa estes últimos. Também está dito na Escritura que Deus, tendo eleito setenta anciões, deu-lhes infusão de sabedoria em abundância. Por essa causa os hebreus chamam seus senadores de sábios<sup>6</sup>. E Cícero chama o senado de a alma, a razão, a inteligência de uma República, querendo concluir que a República não pode se manter sem o senado, não mais que o corpo sem a alma ou o homem sem a razão. Portanto é preciso que os senadores sejam formados por um longo exercício de ouvir, pesar e resolver os grandes negócios. Pois os grandes e belos feitos de armas e de leis não são outra coisa senão a execução de um sábio conselho, que os gregos por esse motivo chamavam de coisa sagrada e os hebreus de fundamento, sobre o qual todas as ações belas e louváveis são erigidas e sem o qual todas as empreitadas se arruínam. Quando digo sabedoria, entendo que ela seja conjunta à justiça e à lealdade, pois não é menos, e talvez mais perigoso ter homens maus como senadores, embora sejam sutis e bem experientes, do que ter homens ignaros e desastrados, já que aqueles pouco se importam em derrubar uma cidade inteira, contanto que sua casa permaneça intacta no meio das ruínas, e às vezes por inveja dos seus inimigos defendem uma opinião contra sua consciência, ainda que não tirem outro proveito além do triunfo que obtêm com a vergonha daqueles que eles estimam ter vencido, atraindo para si os da facção adversa.

et corrupta Graecorum voce sanedrim.

#### Obstinação perniciosa num senador

Há outros que não são impelidos nem pela inveja, nem pela inimizade, mas sim por uma obstinação indômita, a sustentar sua opinião sem nunca curvar-se à razão, e vêm amiúde armados de argumentos, como se tivessem que combater os inimigos em pleno senado. Isso é uma peste quase tão perigosa quanto a outra, e que se deve evitar como o rochedo em alto-mar; nesse caso, é necessário obedecer à tempestade, baixar as velas, abandonar o curso e afastar-se do porto, ao qual enfim se chegará quando se tiver o vento em popa. Eis porque Thomas More, chanceler da Inglaterra, era da opinião que não se debatesse aquilo que tivesse sido proposto no mesmo dia, mas que o debate fosse reservado para o dia seguinte, a fim de que aquele que tivesse emitido sua opinião sem pensar não se esforçasse em sustentá-la, ao invés de afastar-se dela. É preciso, portanto, que o senador sábio dispa-se, na entrada do conselho, do favor para com uns, do ódio para com outros, da ambição para consigo mesmo, e que não tenha outro objetivo além da honra de Deus e da salvação da República. Nisso os lacedemônios eram muito louváveis, quando se tratava do público, pois aqueles mesmos que haviam combatido uma opinião apresentavam-se para defendê-la quando ela tinha sido adotada pelo conselho. Isso porque era expressamente proibido debater aquilo que tivesse passado pelo senado<sup>7</sup>, como também o era na República dos aqueus<sup>8</sup> e na dos florentinos. Quanto ao saber, embora seja exigido, inclusive a ciência das leis, das histórias e do estado das Repúblicas, todavia o bom juízo, a integridade e a prudência são muito mais necessárias.

Mas a principal qualidade e a mais exigida de um senador é que ele não detenha nada dos outros Príncipes e senhores, seja em fé e homenagem, seja por obrigação mútua, seja pela pensão que tira disso. E embora seja a coisa mais perigosa para um Estado, não há nada mais frequente no conselho dos Príncipes. Todavia, os venezianos, por sua vez, sempre dispuseram bem a respeito, a ponto de barrar a entrada no conselho aos padres, porque eles prestam juramento ao Papa de nada fazer contra ele; e em vez de votar grita-se com força: *fora i preti*. Eles também baniram o embaixador Hermolau Barbarus, como fizeram ainda há pouco tempo com o cardeal De La Mule,

<sup>7</sup> Plutarco, Licurgo.

<sup>8</sup> Lívio liv. 32.

também seu embaixador, por ter tomado o chapéu do Papa sem permissão da senhoria. Mas neste reino vejo que 35 chanceleres eram cardeais, ou bispos pelo menos, e na Inglaterra viu-se o mesmo.

## É perigoso ter um conselheiro de Estado pensionário de outro Príncipe

Na Polônia também, o arcebispo de Guesne é chanceler natural do reino, de modo que os reis ficaram obrigados a ter um vice-chanceler laico. E quanto às pensões dadas por estrangeiros aos favoritos e governadores dos Príncipes, é coisa tão ordinária que já se tornou costume. Até Cotignac, embaixador da França na Turquia, ousou desposar uma dama grega sem avisar o rei, assim como, há poucos anos, um outro quis desposar a irmã do rei da Valáquia, por sugestão do paxá Mehemet e do duque de Nixe, e diante da recusa do rei do Valáquia o paxá o despojou de seu estado e investiu nele aquele que havia usurpado o reino da Polônia. Tais empreitadas são perigosas para um estado e não deveriam ser toleradas desse modo.

#### Qualidades do senador

Eis as principais qualidades do verdadeiro conselheiro de Estado. Em várias Repúblicas também se exige a nobreza, como em Veneza, Ragusa, Nuremberg; na Polônia foi decidido por édito de Sigismundo Augusto, no ano de 1550, que não seria senador quem não fosse oriundo de linhagem nobre, de pai pelo menos, e não portasse suas armas. Em outros lugares eles são escolhidos pelas riquezas, como em Gênova e antigamente em Atenas segundo as ordenanças de Sólon, e em quase todas as Repúblicas antigas. Até mesmo o imperador Augusto não queria que o senador romano de seu tempo tivesse menos de trinta mil escudos válidos, e supria o que faltava aos sábios senadores. Não que isso fosse necessário para o conselho, mas para dar-lhes algo para se entreterem em estado condizente com sua condição, e para suprimir as queixas de uns e a facção dos outros, que são corriqueiras, quando se iguala os pobres aos ricos e os nobres aos plebeus, nos estados e honras que se distribui no principado aristocrático. Era também exigido, para ter entrada no senado, que se tivesse ocupado ofício honorífico e cargo

público. E por esse motivo os censores, de cinco em cinco anos, registravam no rol do senado todos aqueles que tinham sido magistrados. Quando Sula quis suplementar o número de senadores, porque 90 deles haviam sido mortos<sup>9</sup>, ele instituiu vinte questores, e César quarenta<sup>10</sup>, para que no mesmo instante eles tivessem entrada no senado e faculdade de opinar. Isso não era permitido antigamente<sup>11</sup>, ainda que fossem chamados de senadores, até que fossem nomeados e registrados pelos censores. Esse costume é preservado ainda hoje nas Repúblicas bem ordenadas, e ninguém é reconhecido senador na Polônia se não for palatino, bispo, castelão ou capitão, ou se não tiver tido cargo de embaixador; e ninguém tem assento no Divan do rei da Turquia a não ser os quatro paxás, os dois cadilesquiers e os 12 bellerbeis, além dos filhos do príncipe, que presidem o conselho na ausência do pai. Mas isso não deve ocorrer com relação aos mercadores de ofícios, nem na República na qual se traficam as honras e os magistrados a preço de dinheiro, haja vista que a ciência e a virtude, que são necessárias aos conselheiros de Estado, são coisas tão sagradas e tão divinas que não caem jamais em comércio. Quanto ao exame do conselheiro de Estado, ele também ocorria sob os últimos imperadores, como lemos em Cassiodoro: Admittendos in Senatum examinare cogit sollicitus honor Senatus.

#### Número de senadores

Quanto ao número de senadores, ele não pode ser grande, visto a perfeição exigida do conselheiro de Estado. É verdade que, nas Repúblicas populares e aristocráticas, é mister, para evitar as sedições, aplacar amiúde a fome exasperada dos ambiciosos que participam da soberania, como em Atenas se sorteava todo ano quatrocentos senadores, segundo a ordenança de Sólon<sup>12</sup>. Depois o número foi aumentado para quinhentos, que eram cinquenta de cada linhagem, e depois que se acrescentou duas outras linhagens, a saber a antigonida e a demetríada, o número subiu para seiscentos, que mudavam todos os anos, embora só houvesse, no tempo de Péricles, treze mil cidadãos, e vinte mil no tempo de Demóstenes. Pela mesma causa que mencionei, Platão, na sua

<sup>9</sup> Apiano liv. 1.

<sup>10</sup> Díon liv. 43.

<sup>11</sup> Valério liv. 2 cap. 1 sobre Fábio Máximo e P. Crasso.

<sup>12</sup> Plutarco, Sólon.